



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de livre exoneração que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como dispõe o artigo 36, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 27, inciso XXVI, do Regimento Interno, neste ato representada pelo Presidente e pelo 1º Secretário, como previsto no artigo 39, §2º, inciso XII, e artigo 50, inciso II, combinado com 51, inciso I, também do Regimento Interno, resolveu:

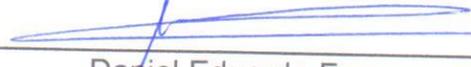
Art. 1º Exonerar o Senhor Rodrigo de Oliveira Paschoal, do cargo de Assessor Especial Parlamentar, de provimento por livre nomeação, nível CC-VI, da Câmara Municipal, cuja nomeação se deu pela Portaria nº 15, de 13 de junho de 2018, a partir de 5 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 5 de fevereiro de 2020



Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente



Daniel Eduardo Ferraz
1º Secretário

Registrada e publicada nesta secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 5 de fevereiro de 2020, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.



Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente